

Zimbra

joao.neto@tjam.jus.br

Re: Diligência Pe 023/2019 - Análise Técnica sobre documentos - Indika

De : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

Sex, 19 de jul de 2019 10:03

Assunto : Re: Diligência Pe 023/2019 - Análise Técnica
sobre documentos - Indika

Para : João de Albuquerque Lima Neto
<joao.neto@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>, rommel.akei
<rommel.akei@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Caro Sr João,

Em análise dos documentos apresentados, apontamos para o deferimento da autenticidade dos atestados indicados.

Sem mais é o que nos cabe relatar.

att

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "João de Albuquerque Lima Neto" <joao.neto@tjam.jus.br>

Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>, "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 19 de julho de 2019 8:04:46

Assunto: Diligência Pe 023/2019 - Análise Técnica sobre documentos - Indika

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referente aos **G4** e **G5** do Pregão Eletrônico nº **023/2019** (PA nº 2018/30468) da Licitante classificada sob análise, **INDIKA PRODUÇÕES**.

A verificação de adequação do documento complementar ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no termo de referência?
- 2) Foi possível confirmar a autenticidade dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 19/07/2019, às 10:30 h.**

Atenciosamente,

João Lima
MEMBRO
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM
2129-6743
